



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 668, de 27 de Outubro de 1962.

Ementa: Autoriza conceder um auxílio de Cr\$ 300,00 mensais a Indigente Maria Silvina Saturnino.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) mensais a indigente Maria Silvina Saturnino, residente na Vila Nascente, 3º distrito deste Município.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), na consignação 8294 do orçamento em vigor, a fim de fazer face ao pagamento a partir do dia 1º de outubro a dezembro do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrente com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Outubro de 1962.

Dionísio de Deus Lima
José Arruda Jacob

– Presidente
– 1º Secretário